CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 07
SERVIDOR
2020
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE INDICAÇÃO 638/2013

AUTOR: Vereador Duda Sanches

EMENTA: "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador, Antônio Carlos Magalhães Neto, a instalação de uma Biblioteca no bairro de Mussurunga."

RELATOR: Vereador Geraldo Alves Ferreira Junior

RELATÓRIO:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Indicação nº 638/2013, de autoria do ilustre Vereador Duda Sanches, que tem como objetivo instalar uma Biblioteca no bairro de Mussurunga.

O projeto em comento possui a finalidade de incentivar os moradores do bairro e comunidades próximas a possuir hábitos de leitura, contribuindo para o desenvolvimento cultural da sociedade.

FUNDAMENTAÇÃO:

Em pesquisa realizada pelo Setor de Análise e Pesquisa foi encontrado o art. 3º, II, da Lei Municipal nº 7.471/2008 que trata sobre o assunto abordado.

Entretanto, a legislação supramencionada limita-se apenas em incentivar a difusão do livro e leitura na cidade, o que difere completamente do abordado nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 08
SERVIDOR
2020
MAT.

propositura, que objetiva a criação de um espaço público municipal, sendo ele uma Biblioteca no bairro de Mussurunga.

Assim, a lei existente não é fato impeditivo para aprovação da Indicação.

Ademais, este projeto obedece ao artigo 197 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, que dispõe sobre a modalidade de projetos conhecida como Indicação.

VOTO:

Assim sendo, considerando a importância da cultura-social do presente projeto e por ele ter atendido todos os requisitos legais, é que opino pela aprovação do Projeto de Indicação nº638/2013.

Sala das Comissões,

Salvador, 26 de novembro 2013.

Geraldo Junior

Vereador - SDD